

DECRETO LEGISLATIVO N.º 110, DE 28 DE MARÇO DE 2006.

Concede o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Vanderval Coelho Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Profissional ao Senhor Vanderval Coelho Pereira pelos relevantes serviços prestados ao município de Unaí na qualidade de treinador de futebol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de março de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA REINEIROS
1º Secretário